



4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul.

CONTRATADA: MAGRO & COLTRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, da Rodovia RS 420 – Km 02, CEP 99700-970, interior de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.153/0001-16, neste ato representada pela Srª **MÁRCIA REGINA MAGRO**, inscrita no CPF sob o nº 026.216.429-93 e RG 62727233.

OBJETO: Prestação de serviços área da Medicina Holística Alternativa, para atendimento junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, a serem prestados aos munícipes locais, desenvolvendo trabalhos como ministrar palestras, cursos de formação, trabalhos em grupos, oficinas e análise na área da terapia holística, visando a prevenção, educação e promoção em saúde, com uma carga horária mensal de 25 (vinte e cinco) horas. Os referidos serviços deverão ser prestados junto ao Município, conforme cronogramas definidos pela Secretaria Solicitante.

DO ADITIVO:

As partes acima descritas, sujeitando-se principalmente as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, através do presente Termo Aditivo à CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado originariamente em 13 de junho de 2023 (Contrato Administrativo nº 063/2022), conforme segue:

1. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo supra citado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias municipais indicadas abaixo:”

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2035 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM GERAL – ASPS
3390.39.00.00.00 (172) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – CUSTEIO FEDERAL
3390.39.00.00.00.00 (186) Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2135 C.E.F. EMENDA PARLAMENTAR 25000.169906/2025-35 PORTARIA 8204
3390.39.00.00.00.00.2706.1588 (1253) Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de abril de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Magro & Coltro Prestação de Serviços Ltda,
Márcia Regina Magro,
Sócia Administradora,
c/Contratada.